



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2029 de 30 de janeiro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2029 de 30/01/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Processo: 607/2015 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos decorrentes de determinação Judicial

Valor: R\$ 22.240,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7524/201 de 20/10/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 169/01, Contador II F, lotado na Secretaria de Fazenda, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 18/06/1979 a 20/11/1979
- 2) 01/04/1981 a 30/07/1981
- 3) 02/01/1985 a 09/06/1986
- 4) 01/12/1979 a 28/02/1981
- 5) 01/09/1981 a 30/08/1982
- 6) 01/09/1982 a 30/11/1984
- 7) 01/06/1986 a 31/07/1986
- 8) 01/08/1986 a 31/08/1986

Perfazendo um total de 2.514 dias, correspondendo a 06(seis) anos, 10(dez) meses e 20(vinte) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 005/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8065/2014 de 13/11/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **JOSE RICARDO PORTUGAL**, matrícula nº 917/01, Auxiliar de Serviços Gerais A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento social, Direito Humanos e Habitação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/06/1976 a 11/01/1977
- 2) 16/03/1978 a 10/07/1979
- 3) 01/08/1979 a 30/11/1979
- 4) 07/01/1980 a 17/06/1981
- 5) 24/08/1981 a 30/01/1983
- 6) 11/04/1983 a 13/08/1984
- 7) 05/08/1985 a 17/03/1986
- 8) 01/09/1986 a 16/04/1990
- 9) 02/05/1990 a 24/03/1993
- 10) 04/04/1984 a 01/11/1996
- 11) 01/08/1998 a 19/03/1999
- 12) 14/04/1999 a 02/04/2001
- 13) 01/06/2001 a 31/12/2001
- 14) 21/01/2002 a 21/01/2003
- 15) 10/02/2003 a 30/07/2003

Perfazendo um total de 7924 dias, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 08(oito) meses e 19(dezenove) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8865/2014 de 16/12/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **JUVENILRICARDO PORTUGAL**, matrícula nº 055/01, Auxiliar de Obras e Serviços Público J, lotado na Administração Distrital, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 16/02/1979 A 31/12/1988
- 2) 01/01/1989 A 11/01/1990

Perfazendo um total de 3976 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 10(dez) meses e 26(vinte e seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA -Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS-Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-Vice **Presidente:** AROLDI RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO
MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA
VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8289/2014 de 25/11/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012 , que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE :

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ELIANA DA COSTA DUTRA**, matrícula nº 385/01, Fonoaudiólogo II E, lotado na Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 01/08/1978 A 30/06/1983
- 01/03/1988 A 28/02/1990
- 01/03/1990 A 30/05/1990

Perfazendo um total de 2616 dias, correspondendo a 07(sete) anos e 02(dois)meses, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 4.259 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

FONTE = 000 R\$ 72,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	72,00
--------------------------------------	-----	-------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

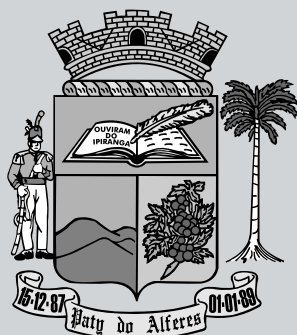
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	72,00
--	-----	-------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



DECRETO Nº 4261, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO
SALARIAL COM BASE NO PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a garantia constitucional prevista no artigo 7º, inciso IV da Constituição da República;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão do abono salarial no valor necessário a fim de que seja garantido ao servidor municipal o vencimento não inferior ao salário mínimo nacional fixado.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas através da Divisão de Recursos Humanos, ao verificar a necessidade do abono salarial com base na legislação federal, quando da fixação do salário mínimo nacional, deverá tomar as providências necessárias à implantação da concessão do abono no sistema de Folha de Pagamento.

Art. 3º - Sempre que for verificada a necessidade de concessão de abono salarial, a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas tomará as medidas necessárias à implantação comunicando por memorando ao Gabinete do Prefeito as medidas adotadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDUARDO DA COSTA CUNHA** do Cargo em Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2015/SMS/GAB de 29 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EDUARDO DA COSTA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE**, símbolo DAS -4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030% (trinta por cento por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

§ Único: tal percentual enquadra-se no critério "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8138/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- ☐ **CLAUDIO E. M. DA SILVA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 015/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **HELOIZA DE LIMA**, do Cargo em Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GISELLE FERREIRA MAZZONI**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2015/SMS/GAB de 29 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELOIZA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030% (trinta por cento por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

§ Único: tal percentual enquadra-se no critério "RESPONSABILIDADE".

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2.770, de 07/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 545/01, Motorista, lotado na ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PATY DO ALFERES
ANO XX Nº 2029
de 30 de janeiro de 2015

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PORTARIA Nº 019/2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8803, de 12/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **JULIO CÉSAR DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 901/01, Motorista, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 020/2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **EDGARD HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, na locação de máquinas xero copiadoras, de acordo com o Processo nº 8975/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 021/2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

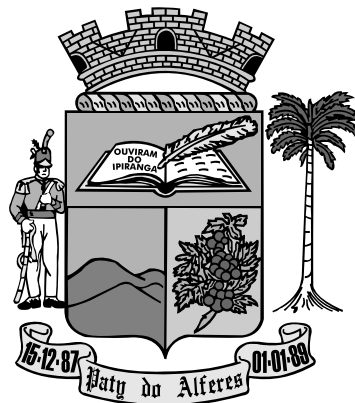
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 040/2014, que tem por objeto aquisição de galão de 20 litros de água mineral, de acordo com o Processo nº 2017/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.558.207,8	2.821.006,8	44.379.214,6
Pessoal Ativo	38.898.759,3	2.383.380,5	41.282.139,8
Pessoal Inativo e Pensionista	2.659.448,6	437.626,2	3.097.074,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.858.495,3	524.990,7	3.383.486,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.597.579,9	432.420,1	3.030.000,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	260.915,4	92.570,6	353.486,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	38.699.712,5	2.296.016,1	40.995.728,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			69.640.209,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			58,87 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			41.784.125,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			39.694.919,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			33.845.141,8

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 30/01/2015 12:27h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	8.022,9	-8.022,9
b - TRANSF FUNDEB	267.708,5	27,2	267.681,3
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	74.351,4	-74.351,4
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	4.060,0	-4.060,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	111.379,7	-111.379,7
g - ASSIST SOCIAL	0,0	4.799,9	-4.799,9
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	4.450,9	-4.450,9
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	79,6	-79,6
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	5.607,5	29.033,4	-23.425,9
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	273.316,0	236.205,0	37.111,0
l - ORDINÁRIOS	190,2	86.850,9	-86.660,7
m - ROYALTIES	1.739,0	333.103,2	-331.364,2
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.929,2	419.954,1	-418.024,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	275.245,2	656.159,1	-380.913,9
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	7.863.038,5	247.968,3	7.615.070,2

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 30/01/2015 12:27h

Anexo 5 do DCRGF

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA PATY DO ALFERES	22.952,2	0,0	0	112.159,4	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	1	79,6	0,0	1	0,0	0,0
	0,0	0,0	2	4.450,9	0,0	2	0,0	0,0
	297,8	0,0	3	144.578,1	0,0	3	0,0	0,0
	10.434,4	0,0	4	126.839,7	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	5	0,1	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
	68.411,5	0,0	12	16.602,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	8.022,7	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	-85.247,1	0,0	99	0,1	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE PATY	0,0	0,0	0	2.174,5	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PATY DO ALFERES	-10,0	0,0	0	-0,5	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	3.958,4	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	61,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	23.490,3	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	4.060,0	0,0	13	0,0	0,0
	10,2	0,0	20	28.225,9	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	22	46.115,5	0,0	22	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PATY DO ALFERES	0,1	0,0	0	24.776,9	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	324,9	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	2.875,8	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	4.800,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN MANUT DESENV ENSINO V. M. PATY	-27,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	27,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO PATY DO ALFERES	0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	100,0	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	30.000,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALFERES	-0,1	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	0,0	0,0	32	81,1	0,0	32	0,0	0,0
F M DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0	5.000,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	4.225,6	0,0	3	0,0	0,0
	0,1	0,0	4	2.335,3	0,0	4	0,0	0,0
	-4.015,4	0,0	97	25.876,4	0,0	97	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	7.172,4	0,0	98	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN HABIT PATY DO ALFERES	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
FUNDO M DEF DIR PES ID PATY DO ALFERES	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDO MUN ANTIDROGAS PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	8.003,1	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	1.283,8	0,0	4	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV RURAL SUST PATY ALFERES	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	660,9	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
TOTAL	12.833,8	0,0		638.333,9	0,0		0,0	0,0



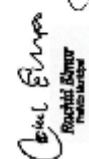
Carlos Vitor de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão
Mun. Paty do Alferes



Carlos Vitor de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão
Mun. Paty do Alferes



Carlos Vitor de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão
Mun. Paty do Alferes



Carlos Vitor de Souza
Diretor de Planejamento e Gestão
Mun. Paty do Alferes

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	8.022,7	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	8.022,8	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	27,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	10,2	0,0	28.225,9	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	46.115,5	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10,2	0,0	74.341,4	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	4.060,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	68.411,5	0,0	42.968,2	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	-0,1	0,0	4.800,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	4.450,9	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	79,6	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	-4.015,4	0,0	25.876,4	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	7.172,4	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	-4.015,4	0,0	33.048,8	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	64.433,3	0,0	171.771,7	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	22.915,3	0,0	144.110,2	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	-85.247,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	-62.331,8	0,0	144.110,3	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	297,7	0,0	161.851,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	10.434,5	0,0	160.519,9	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	10.732,2	0,0	322.370,9	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-51.599,6	0,0	466.481,2	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	12.833,7	0,0	638.252,9	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	81,1	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-0,1	0,0	81,1	0,0	0,0	0,0

Nota :

Carlos Eduardo
 Prefeito Municipal

Roberto de Sá
 Secretário de Administração

Roberto de Sá
 Secretário de Administração

Roberto de Sá
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2014 até Dez/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.282.887,7	2.821.006,8	42.103.894,5
Pessoal Ativo	36.623.439,2	2.383.380,5	39.006.819,7
Pessoal Inativo e Pensionista	2.659.448,6	437.626,2	3.097.074,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.858.495,3	524.990,7	3.383.486,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.597.579,9	432.420,1	3.030.000,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	260.915,4	92.570,6	353.486,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	36.424.392,4	2.296.016,1	38.720.408,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			69.640.209,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			55,60 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			37.605.713,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			35.725.427,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			33.845.141,8

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	55,6	1,6	0,5	55,1	-	-	-	-

